



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 346/2017-GP.

Porto Ferreira, 07 de abril de 2017.

Exmo Sr.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 148/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Marco Aurélio Aona, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000

Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444

Página 1/1

www.portoferreira.sp.gov.br
gabinete2@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL DA CERÂMICA"

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ 45.339.363/0001-94

Ofício nº 206/2017-SIOMA

Porto Ferreira, 03 de abril de 2017.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 148/2017**, subscrito pelo nobre vereador Sr. José Gustavo Braga Coluci, informamos que:

Item 01 – De acordo com informações da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira, os referidos postes são de responsabilidade da Prefeitura.

Itens 02 e 03 – Após contatos com a empresa G-Energy Engenharia e Consultoria Ltda. EPP, responsável pela manutenção da iluminação pública, a mesma já efetuou as substituições das lâmpadas queimadas.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Aurélio Aona
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPI 47.794.169/0001-24

Of. N°

REQUERIMENTO N° 148/2017 SENHOR PRESIDENTE

OMIAS

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, que seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, informações sobre de quem é a responsabilidade dos postes de iluminação pública existentes dentro da ETA Corrêa Porto, mas que ilumina a parte externa da rua e estão com as lâmpadas quase todas queimadas.

01 - Estes postes, bem como a iluminação, são de responsabilidade da Prefeitura Municipal?

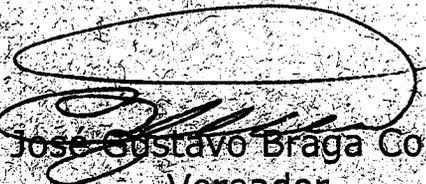
02 - Se sim, há a possibilidade de substituição das referidas lâmpadas com urgência?

03 - Se não, há como interceder junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos de Porto Ferreira, no sentido da solicitação a Concessionária responsável pelo local para execução de tal manutenção?

Justificativa:

Moradores das proximidades estão reclamando da escuridão no local e que já fizeram solicitação na Agência Reguladora de Porto Ferreira, mas até o momento não foram feitas as manutenções necessárias no local.

Plenário Syrio Ignátios, 16 de março de 2017.


José Gustavo Braga Coluci
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 2010312053
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO